LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
03/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 31/03/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 35/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Isair Joris, Secretário Municipal de Assistência Social**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL "BARRIGA CHEIA".

Justificativa:
O Programa Social "Barriga Cheia" tem como objetivo proporcionar refeições gratuitas e de qualidade para as famílias de baixa renda, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, com foco na garantia da alimentação adequada e combate à fome no município. Este tipo de iniciativa pode contribuir de maneira significativa para a melhoria das condições de vida de muitas famílias que enfrentam dificuldades para acessar alimentos nutritivos.

Além de oferecer segurança alimentar, o programa também pode atuar como uma rede de apoio, oferecendo outros serviços sociais, como orientação sobre programas de assistência, saúde e emprego, proporcionando às famílias um suporte mais amplo e efetivo.

A criação desse programa está alinhada com a missão de promover a dignidade humana e combater a desigualdade social, proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos mais necessitados de nossa cidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando ao estudo da criação do Programa Social "Barriga Cheia" no município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 10:53:57

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: